



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 28/2023

Considerando a resposta recebida da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Ofício nº 215/2022, de 13 de setembro de 2022, em atenção ao Requerimento nº 78/2022 (cópias anexas), requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, para que, através do Departamento competente, nos remeta esclarecimentos sobre a seguinte questão:

1) Por que até o presente momento não ocorreu a modificação, por parte do Poder Executivo, do acesso de entrada e saída de crianças na Creche Jesus Menino que atualmente é realizado pela Avenida Dr. Silvio de Aguiar Maya transferindo-o para a Rua Miguel Sarkis, entrada lateral da unidade?

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, reiteradas vezes, por meio das Indicações nºs 379/2021 e 198/2022, além do Requerimento nº 78/22, solicitou para que o sobredito acesso fosse revisto, visando proporcionar maior segurança aos usuários do estabelecimento, uma vez ser referido trecho ponto de intenso fluxo de veículos e pessoas e já há constatação de riscos sérios de acidentes e atropelamentos, todavia, até o presente momento nada foi feito a respeito.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira",
em 31 de março de 2023.

MÁRIO WILSON FRATTA
"Nino Fratta"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 78/22

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, as seguintes informações:

1) Existe algum impedimento ou justificativa para a não modificação por parte do Poder Executivo do acesso de entrada e saída de crianças na Creche Jesus Menino que atualmente é realizado pela Avenida Dr. Silvio de Aguiar Maya transferindo o para a Rua Miguel Sarkis, entrada lateral da unidade?

2) A Administração chegou a realizar estudos no local para verificar a viabilidade dessa medida?

JUSTIFICATIVA

Este vereador, reiteradas vezes, uma delas inclusive por meio da indicação 379/2021, proposição encaminhada em novembro de 2021 em caráter de urgência, indicou para que o sobredito acesso fosse revisto, visando proporcionar uma maior segurança aos usuários do estabelecimento, uma vez ser referido trecho ponto de intenso fluxo de veículos e pessoas e já há constatação de riscos sérios de acidentes e atropelamentos.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em
18 de agosto de 2022.

MARIO WILSON FRATTA

"Nino Fratta"

Vereador



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedreira-SP, 13 de Setembro de 2022.

Ofício nº 215/2022.

Excelentíssimo Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação em atenção ao **Ofício Requerimento nº 78/22-CMP de 18/08/2022, encaminhado pelo Vereador Sr. Mário Wilson Fratta**, que requer informações a cerca da viabilização da modificação do acesso de entrada e saída de crianças na **C. I. M. E. I. JESUS MENINO**, transferindo o do endereço atual cito Avenida Dr. Sylvio de Aguiar Maya para a lateral da unidade escolar Rua Miguel Sarkis, vem por meio deste, mui respeitosamente, esclarecer abaixo o assunto pertinente a esta Secretaria Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Administração Pública, e as Secretarias de Planejamento e de Obras, desta municipalidade, promoveram estudo a fim de viabilizar a modificação da entrada e da saída destinadas ao acesso dos alunos da unidade supracitada, do endereço Avenida Dr. Sylvio de Aguiar Maya nº 952, Bairro Parque Industrial, para a Rua Miguel Sarkis, lateral da unidade escolar, visando garantir maior segurança no embarque e desembarque dos alunos bem como contribuir com a fluidez do trânsito daquela importante via.

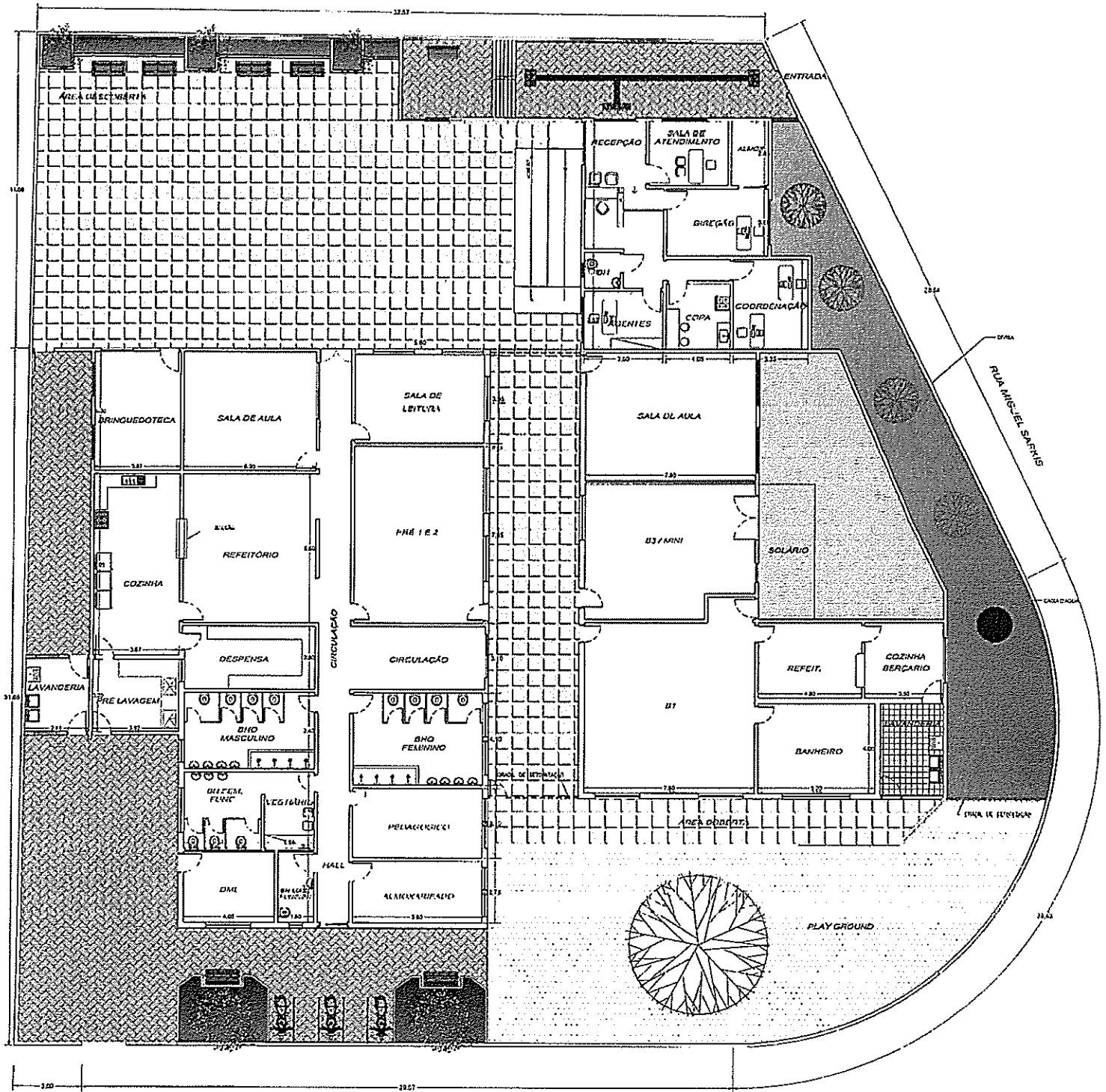
Diante do acima exposto segue em anexo a planta aprovada com as respectivas modificações na estrutura da unidade.

Agradecemos a atenção sempre a nós dispensada, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MARIANGELA AP. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**



PLANTA BAIXA CRECHE JESUS MENINO
ESC. 1/150



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 379 /2021

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, objetivando atenção a pedido anteriormente encaminhado por este edil, que em caráter de urgência seja revisto o acesso a entrada e saída de crianças na Creche Jesus Menino que atualmente é realizado pela Avenida Dr. Silvio de Aguiar Maya transferindo para a Rua Miguel Sarkis, entrada lateral da unidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz de suma importância visando proporcionar uma maior segurança aos usuários do estabelecimento, uma vez ser referido trecho ponto de intenso fluxo de veículos e pessoas e já há constatação de riscos sérios de acidentes e atropelamentos.

Sala das Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 22 de novembro de 2021.

MARIO WILSON FRATTA

"Nino Fratta"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 198 /2022

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, reiterando tendo em vista encaminhamentos anteriores, que em caráter de urgência seja revisto o acesso a entrada e saída de crianças na Creche Jesus Menino que atualmente é realizado pela Avenida Dr. Silvio de Aguiar Maya transferindo para a Rua Miguel Sarkis, entrada lateral da unidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação, assim como realizado em oportunidades anteriores, se faz de suma importância visando proporcionar uma maior segurança aos usuários do estabelecimento, uma vez ser referido trecho ponto de intenso fluxo de veículos e pessoas e já há constatação de riscos sérios de acidentes e atropelamentos.

Sala das Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 21 de outubro de 2022.

MARIO WILSON FRATTA

"Nino Fratta"

Vereador